

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSP n.º 2022.049054-1
Processo n.º: 001.00005591/2023-88
Parecer Referencial CJ/SG: n.º 13/2022
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo e o Município de Tuiuti, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inser tos às fls. 6038703 do Processo SEI! 001.00005591/2023-88, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O caput da Cláusula Sexta do instrumen-to original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta – Do prazo de vigência – O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, contados da data da assi-natura do presente instrumento.

Governo e Relações Institucionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGRI- nº 04, 1º de setembro de 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais à Lei Orçamen-tária Anual, na modalidade de transferência especial, nos termos do art. 175-A da Constituição do Estado de São Paulo

O Secretário de Governo e Relações Institucionais no uso das atribuições sobre as transferências especiais que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando a Emenda Constitucional nº 50, de 18 de maio de 2021, que acrescenta o artigo 175-A à Constituição do Estado de São Paulo, a fim de autorizar a transferência de recursos estaduais aos municípios, mediante emendas à Lei Orçamentária Anual; Considerando a Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; Considerando o Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, que estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023, resolve;

Artigo 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares individuais à Lei Orçamen-tária Anual de 2023, na modalidade de transferência especial, nos termos do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 67.459, de 27 de janeiro de 2023, para os municípios beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - As emendas parlamentares individuais previstas no artigo 1º desta resolução, serão pagas somente após consulta prévia ao Cadin Estadual, na forma do Parecer PGE nº 61/2022.

Parágrafo único. Os valores concernentes às despesas de custeio não poderão ser obstados caso a obrigação pecuniária vencida e não paga não decorra de tributos, empréstimos ou financiamentos devidos ao Estado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emenda	Deputado	BENEFICIÁRIO	VALOR	Corrente	Capital
202303050368	Delegada Graciela	Altair	R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 35.000,00
202308750411	Sebastião Santos	Barretos	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
202317550512	Maurici	Franco Da Rocha	R\$ 150.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 105.000,00
202303050369	Delegada Graciela	Ipuã	R\$ 180.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 126.000,00
202307850391	Ricardo Madalena	Irapuã	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
202300550432	Danilo Balas	Itapetininga	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
202307050673	Mônica	Itapira	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
202307050672	Mônica	Mirante Do Paranapanema	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
202307850392	Ricardo Madalena	Palmital	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202307850393	Ricardo Madalena	Pirajú	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
202301850632	Carla Morando	São Bernardo Do Campo	R\$ 220.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 154.000,00
202305650619	Léo Oliveira	Taquaritinga	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00
202305950601	Major Mecca	Três Fronteiras	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
202307850394	Ricardo Madalena	Tupã	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
			R\$ 3.530.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 3.220.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIO-NAIS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Segundo Termo de Aditamento
Processo SEI nº 002.00001391/2023-28
Parecer Jurídico: Resolução PGE-23 de 12/11/2015
Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INS-TITUCIONAIS

Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, de 25/08/2023 a 24/06/2026.

Valor total: O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 1.075.792,20 (um milhão, setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para o período de 30 (trinta) meses, sendo a importância de R\$ 150.610,91 (cento e cinquenta mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos) para o exercício de 2023, de R\$ 430.316,88 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para o exercício de 2024, R\$ 430.316,88 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para o exercício de 2025 e de R\$ 64.547,53 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos, para o exercício de 2026.

Nota de Empenho: 2023NE00689
Data de Assinatura: 22/08/2023

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICO DE SAÚDE DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Processo: 018.00000622/2023-80
Interessado: CREHE-DPME-DA - Divisão Administrativa, DFC

- Departamento de Finanças e Contratos
Assunto: Aquisição de Lâmpadas de LED Tubular
À vista da Ata da Sessão Pública referente ao Convite e Oferta de Compra nº 530110000012023OC000005, Processo SFP-PRC-2023/07000, SEI 018.00000622/2023-80, bem como nos demais elementos de instrução dos autos:

I - Homologo a licitação e adjudico o item: 1 LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T-8, BASE G-13, COMPRIMENTO 1200 MM, POTENCIA DE 18 A 20W, TENSÃO 220 - 240V; REATOR ELETRONICO / FONTE INTEGRADO COM FATOR DE POTENCIA ALTO, LED TIPO SMD, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850 LM, TEMPERATURA DE COR 6000 A 6500K, ANGULO DE FEIXE DA LUZ DE NO MINIMO 120 GRAUS, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, IRC MINIMO DE 80, VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 HORAS, ALIMENTACAO UNILATERAL (FASE/NEUTRO NA MESMA EXTREMIDADE), COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, 700 unidades, no valor total de R\$ R\$ 4.501,00 (quatro mil e quinhentos e um reais) à empresa MICHEL BRAND SILVEIRA , nos termos do inciso X, do Artigo 4º, do Anexo I ao Decreto 61.363 de 8 de julho de 2015.

II - Autorizo a despesa no valor total de R\$ R\$ 4.501,00 (quatro mil e quinhentos e um reais) para onerar recursos no corrente exercício, observadas as normas regulamentares pertinentes.

III-Aprovo o Termo de referência às fls. 08/09;

IV - Publique-se os itens I e II, referentes à homologação e adjudicação.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSP n.º 2022050752-2

Processo n.º: 001.00001623/2023-76
Parecer Referencial CJ/SG: n.º 13/2022

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo e o Município de Três Fronteiras, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inser tos no documento SEI nº 5974124 do Processo 001.00001623/2023-76, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O caput da Cláusula Sexta do instrumen-to original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta – Do prazo de vigência – O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, contados da data da assi-natura do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO

PROCESSO SEI - 018.00000743/2023-21
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SGGD

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP,

CONTRATO: SGGD nº 001/2022

CONTRATO PRODESP nº PD022073

CNPJ: 62.577.929/0001-35

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e quantitativa do objeto, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as novas Especificações de Serviços e Preços nº E0220098 e E0220353 (Anexo I), e E0230177 e E0230328 (Anexo II), que passam a integrar o contrato para todos fins e efeitos de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

2.1 Ficam acrescidos ao contrato, a partir da assinatura deste Termo o valor de R\$ 178.423.439,00 (cento e setenta e oito milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais), correspondente ao percentual de 25% do valor inicial do contrato, envolvendo as Especificações de Serviços e Preços nº E0230177 e E0230328.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DO OBJETO

3.1 Ficam suprimidos do contrato, a partir da assinatura deste Termo, o valor de R\$ 251.177.880,15 (duzentos e cin-quenta e um milhões cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de 35,19% do valor inicial do contrato, envolvendo as Especifi-cações de Serviços e Preços nº E0220098 e E0220353.

CLAUSULA QUARTA – DO ATUAL VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 640.936.720,31 (seiscentos e quarenta milhões novecentos e trinta e seis mil setecentos e vinte reais e trinta e um centavos), sendo que a importância de R\$ 55.432.667,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e ses-senta e sete reais) refere-se ao exercício de 2022, a importância de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões) ao exercí-cio de 2023 e a importância de R\$ 325.504.053,31 (trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos) ao exercício de 2024, onerando o orçamento em sua Unidade de Despesa 53.01.14 – Coordena-doria de Serviços ao Cidadão, Elemento Econômico: 33.90.39, para Categoria Funcional Programática 04126511962230000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e con-dições do Contrato 01/2022 – Processo SEI 018.00000743/2023-21, PD022073 e seu termo aditivo, desde que não colidentes com as do presente instrumento, passando a fazer parte inte-grante do presente aditamento o Anexo I e Anexo II.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, sendo assinado também pelas duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Assinatura: 30/08/2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no pri-meiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93,

no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/ SP, c.c. o paragrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 5 de março de 2001.

SECRETARIA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

UG LIQUIDANTE	NUMERO PD	VALOR
53.01.05	2023PD00192	R\$ 3.187,44

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME
MINISTERIO PUBLICO

MARIA VIVEIROS PEIXOTO VOLKMER FELL - 3048033 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

PODER JUDICIARIO

ANA SOFIA CERQUEIRA NATALI - 41542690 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

BEATRIZ NAYARA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA - 53419489 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

BRUNA RENATA SCARDUELLI VIEIRA - 47329932 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CLARICE MARQUES CARDOSO - 13347490 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA MENON - 593332805 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DAVID GABRIEL FERREIRA DE MORAIS - 1624003818 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVEN-TE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DRIELLE LUANA DE JESUS FELIX - 400080047 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ERIVELTON ALVES DE SOUZA - 2139537653 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

FERNANDA CRISTINA FAVERO GUELLI PUERTA - 2138654 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GREG WELK FERNANDES FREITAS - 16229710 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/08/2023, nos ter-mos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GUILHERME SAMPAIO MORI - 42288397 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JUSCIANE PEREIRA DE ANDRADE - 59917818 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos ter-mos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

KARIME RODRIGUES - 21246463 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candi-dato ao cargo de ESCRVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LIDIANE PEREIRA LIMA - 106820104 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MATEUS AGUIAR PEREZ - 49842689 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do refe-rido candidato ao cargo de ESCRVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

NAIRANA ABADIA DO NASCIMENTO GOMES - 15423258

- Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

REBECA FERES OLIVEIRA DE DOMENICIS - 39607944 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ROBSON ALEX OLIVEIRA SAMPAIO - 44397577 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RONE WULFF ARAUJO DE CARVALHO FILHO - 17617805 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA SAUDE

MIGUEL PAGHETTI SAMPAIO - 245999218 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/08/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15. O candidato deverá apresen-tar os exames complementares solicitados em 31/08/2023, no local onde realizou a perícia médica, em no máximo 90 (noven-ta) dias do início da suspensão, tendo em vista a necessidade de avaliação dos exames apresentados pelo médico perito.

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECSIAO

SECRETARIA DA SAUDE

JOAO LUIS ERBS PESSOA - RG 574529615 - ENFERMEIRO - CSCF 1336/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após ava-liação pericial.

KATIA TATIANA MIGUEL - RG 276037273 - ENFERMEIRO - CSCF 1335/2023 - Candidato considerado APTO para exercí-cio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUIZ FERNANDO KANASHIRO - RG 296575252 - ENFER-MEIRO - CSCF 1338/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

STEFFANI APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES - RG 16009561 - ENFERMEIRO - CSCF 1334/2023 - Candidato consi-derado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA - RG 350075153 - PRO-FESSOR DOUTOR - CSCF 1337/2023 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FERNANDA CRISTINA AMANCIO DE FREITAS - RG 408307894 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 1339/2023 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO